



# ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de AGRICULTURA e a empresa CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DA SERRA, cadastrada no CNPJ sob o nº 75.566.042/0001-93, cujo objeto é DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO E ADTIVIDADES DESPORTIVAS RELACIONADAS A ELA, NO ANO DE 2024., apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	112
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	RECURSOS ORDINÁRIOS

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Bom Jardim da Serra, 10 de Abril de 2024.

Nome do Contador responsável: Louci Regina Borges Vieira

Matrícula: 065/2024

Portaria de Nomeação nº 2782/1

Assinatura GOV.BR